

Edital n.º 001 /2016/ITEGGOQ

Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos em Informática para Internet, Logística, Secretariado, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente de Nível Médio Subsequente, na modalidade presencial.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan - ITEGGOQ, Processo nº 201614304001327, faz saber que, no período de **01 a 22 de julho de 2016**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de **25** (vinte e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática para Internet matutino, **25** (vinte e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática para Internet noturno; **40** (quarenta) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística matutino; **40** (quarenta) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística noturno; **35** (trinta e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Secretariado vespertino, **35** (trinta e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Secretariado noturno; **35** (trinta e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho matutino, **35** (trinta e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho vespertino, **35** (trinta e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho noturno, **35** (trinta e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente para o turno matutino, **35** (trinta e cinco) vagas do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente para o turno vespertino. O presente certame se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. Do Calendário do Processo Seletivo

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	01/07/2016	www.sed.go.gov.br www.cepeduc.com
Período de Inscrição	01/07 a 22/07/2016	www.cepeduc.com Secretaria do ITEGO Governador Onofre Quinan
Lista com a classificação dos candidatos	27/07/2016	www.cepeduc.com
Matrículas dos candidatos classificados, conforme (ou até) número de vagas por curso/turno.	28, 29/07/2016 e 01/08/2016	Secretaria do ITEGO Governador Onofre Quinan - de 08h às 21h
Início das Aulas	08/08/2016	ITEGO Governador Onofre Quinan

2. Das normas gerais

2.1. A realização do Processo Seletivo **001/2016** está a cargo da Comissão de Seleção nomeada pela **Portaria nº. 001/16**, designada pela **Direção** do ITEGGOQ.

2.2. A Comissão será composta por servidores do ITEGGOQ, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização do certame.

2.3. O Processo Seletivo será realizado em etapa única, tendo como critério para classificação, a nota candidato no ENEM ou a Média Global do último ano do ensino médio ou equivalente EJA.

2.4. O ITEGGOQ científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, frequentarão aulas presenciais de segunda a sexta-feira, no turno de oferta do curso escolhido, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan - ITEGGOQ, situado na Rua VP 4D – Módulos de 03 a 06 – DAIA – Anápolis, Goiás.

2.5. As vagas oferecidas por este Edital referem-se aos cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, sob a Resolução CEE/CEP N. 103, de 19 de Dezembro de 2014., para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Informática par Internet, sob a Resolução CEE/CEP N. 15, de 06 de março de 2015, para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística, sob a Resolução CEE/CEP N. 106, de 19 de Dezembro de 2014., para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Secretariado, sob a Resolução CEE/CEP N. 16, de 21 de março de 2014, para Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Segurança para o Trabalho, sob a Resolução CEE/CEP N. 93, de 23 de dezembro de 2013 para o Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente.

2.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3. Dos requisitos para inscrição e do perfil do candidato

3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente EJA.

3.2. Ter a idade mínima de 16 anos, até o ato da matrícula, para os cursos: Informática para Internet, Logística Secretariado e Meio Ambiente.

3.3. Ter idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula, para o curso de Segurança no Trabalho.

4. Dos cursos e do número de vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas para os cursos, conforme quadro 1.

Quadro 1 – Cursos e Vagas

Curso	Turno	Vagas
Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	Matutino	25

Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet	Noturno	25
Curso Técnico de Nível Médio em Logística	Matutino	40
Curso Técnico de Nível Médio em Logística	Noturno	40
Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado	Vespertino	35
Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado	Noturno	35
Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Matutino	35
Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Vespertino	35
Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Noturno	35
Curso Técnico em Meio Ambiente	Matutino	35
Curso Técnico em Meio Ambiente	Vespertino	35

4.2. As turmas do período matutino funcionarão de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. As turmas do período vespertino funcionarão de segunda a sexta-feira das 13h30 às 17h30. As turmas do período noturno funcionarão de segunda a sexta-feira, das 18h20 às 22h20min.

4.3. O cursista deverá ter disponibilidade conforme especificado no item 10.2 deste edital.

4.4. O ITEGGOQ se reserva ao direito de iniciar turma desde que seja preenchida no mínimo 80% da quantidade de vagas ofertadas, por turma.

5. Da inscrição

5.1. Local

5.1.1. Preencher corretamente a ficha de pré-inscrição, observando as informações contidas em todos os seus campos, disponibilizada no site: www.cepeduc.com.

5.1.2. A seguir, efetivar a inscrição na secretaria acadêmica do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan (ITEGGOQ-Anápolis), com a entrega dos seguintes documentos:

5.1.2.1. Ficha de Inscrição preenchida corretamente.

5.1.2.2. Original e cópia, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade.

b) CPF.

c) Diploma e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (neste deverá constar a Média em valores numéricos ou com sua tabela de convergência determinada pela instituição certificadora).

d) Boletim do ENEM (quando for o caso).

5.2. Período: de 01/07 a 22/07/2016.

5.3. Procedimentos para inscrição

5.3.1. Certificar-se de que atende a todos os requisitos deste edital, caso contrário, estará automaticamente desclassificado.

5.3.2. Documentos originais ou cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis, não serão aceitos no ato da inscrição.

5.3.3. Inscrições por procuração serão aceitas, mediante apresentação do original da mesma, juntamente com os documentos originais de identificação do procurador.

5.3.4. O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente carimbado e rubricado, no momento da efetivação da inscrição.

5.4. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações na ficha de pré-inscrição.

5.5. Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.4.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição;

5.4.2. Não apresentar o Histórico Escolar que contenha médias das disciplinas, em valores numéricos, conforme quadro II, ou com a tabela de convergência emitida pela instituição certificadora.

5.4.3. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará na eliminação do candidato, no Processo Seletivo.

5.4.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.4.5. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo ITEGO Governador Onofre Quinan, não cabendo ao candidato, qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

6. Da classificação

6.1. O critério para a classificação terá como base a nota do ENEM ou a média Global do último ano do Ensino Médio ou equivalente EJA, obedecendo aos seguintes critérios:

6.2. Para efeitos de classificação, no ato da inscrição (preenchimento *online* do formulário de inscrição) o candidato deverá informar o ano da edição do ENEM que deseja utilizar ou a data de conclusão do Ensino Médio, conforme sua opção.

6.3. As notas do ENEM, conforme edição escolhida, serão confirmadas por meio do boletim impresso entregue pelo candidato.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto do ano da edição do ENEM a ser utilizada e do número do seu CPF.

6.5. Caso o número do CPF informado seja inválido ou haja incidência da nota zero em alguma das provas da edição do ENEM escolhida, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

6.6. O **preenchimento das vagas** será feito em ordem decrescente da nota do ENEM ou Média Global do último ano do Ensino Médio ou correspondente EJA, obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso, na forma do Quadro de Vagas (Quadro 1).

Exemplo Cálculo Média do Ensino Médio

Quadro 2	
Componente Curricular/Disciplina (TODOS)	Notas último Ano/Série
Matemática	85
Português	95
Química	75
Total = Soma das notas obtidas em Todos os Componentes Curriculares do Ensino Médio	255
Total da Média Final = Soma das Notas de todos os Componentes Curriculares do último ano / (dividido pelo número de componentes/disciplinas).	85

Exemplo Cálculo da Média do ENEM

Quadro 2			
PROVA	Mínimo/Máximo do ano em que prestou	Nota da prova	Percentual
Matemática	280,2/1008,3	850	78,25%
Ciências da Natureza	334,3/875,22	768	80,18%
Ciências Humanas	314,3/850,6	703	72,48%
Linguagens e códigos	302,6/825,8	701	76,15%
Percentuais = (Nota – mínimo) * 100 / (Máximo - Mínimo) Total da media final = Soma dos percentuais / 4			79,27

7. Da Classificação

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de médias obtidas, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital.

7.2. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

7.3. Para fins de desempate adotar-se-á o seguinte critério:

7.3.1. Etária em favor do candidato de idade mais elevada.

7.4. Os resultados da classificação dos candidatos serão publicados nos sítios: www.sed.go.gov.br e www.cepeduc.com.

8. Do resultado

8.1. A relação de candidatos selecionados será divulgada no dia **27/07/2016**, por meio de publicação oficial no *site*: www.sed.go.gov.br, e alternativamente no *site*: www.cepeduc.com.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção, em tempo de, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

9. Da Matrícula

9.1. Os candidatos selecionados, conforme ordem de classificação e publicados em lista nominal, terão que efetuar suas matrículas nos dias **28, 29 de julho de 2016 e 01 de agosto de 2016**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan.

9.2. Documentos necessários, para a realização da matrícula (original e cópia):

9.2.1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio - acompanhado do Histórico Escolar.

9.2.2. Carteira de Identidade.

9.2.3. Uma foto 3x4 colorida e recente.

9.2.4. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

9.2.5. Título de Eleitor.

9.2.6. CPF.

9.2.7. Certidão de Casamento (quando for o caso).

9.2.8. Certidão de Nascimento.

9.2.9. Comprovante de endereço atualizado (no máximo 03 meses anteriores ao mês da inscrição).

9.3. O candidato selecionado, que não apresentar os documentos exigidos, até a data limite de matrícula, perderá o direito à vaga.

9.4. O Servidor Público responsável pela recepção dos documentos, no momento de realização da matrícula, diante dos originais e das cópias, efetuará a autenticação.

9.5. Originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis não serão aceitos no ato da matrícula.

9.6. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

9.7. O candidato que não comparecer para efetuar a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

10. Do início das aulas

10.1. O início das aulas está previsto para o dia **08 de agosto de 2016**.

10.2. O aluno deverá ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento do Estágio, caso esteja previsto na organização curricular do curso; do Trabalho de Conclusão do Curso, bem como participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação

do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

11. Das disposições gerais

11.1. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan reserva-se o direito de não iniciar turma sem o número mínimo de 80% (oitenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, por turma.

11.2. As dúvidas referentes a este Edital, podem ser sanadas pelo telefone: (62) 3328-2476 ou por meio do e-mail: psa@cepeduc.com.

11.3. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela **Comissão de Seleção**, não cabendo recurso de suas decisões.

Anápolis, 30 de junho de 2016.

Joyce Cristina Germano da Costa
Diretora